



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - LD
NUCLEO DE ENSINO-LD



EDITAL 08/2020 DIRGRAD-LD – PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O

1º SEMESTRE DE 2020

O Diretor de Graduação e Educação Profissional do Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2020, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para o **Programa de Monitoria** do Câmpus Londrina da UTFPR, nas modalidades **com bolsa e voluntária**.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Esse edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 Os Estudantes-Monitores **bolsistas** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmicas (equivalente a 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aula. diárias.

2.4 O valor mensal da Bolsa-Monitoria será de R\$400,00 (quatrocentos reais), que será **depositado em conta corrente do aluno** no total de **3 bolsas e meia** (equivalente ao total de **R\$ 1.400,00**) referente ao **período 16 de março a 10 de julho de 2020**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-

Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.5 Os Estudantes-Monitores **Voluntários** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e com carga horária semanal entre 6 (seis) horas/aula e 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmica, não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aulas diárias.

2.6 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo esses coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação (DEPED) do Câmpus Londrina.

2.8 O período de Monitoria terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado, por igual período, por três vezes, mediante solicitação do professor orientador e análise pelas Coordenações de Curso e Diretoria de Graduação e Educação Profissional do campus.

2.9 No caso das **vagas para Monitorias com Bolsa não ocupadas** por candidatos aprovados, ou que estejam em lista de espera, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional poderá **redistribuir a bolsa remanescente para monitoria(s) voluntária(s)** em acordo com as coordenações de curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar e apoiar atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos ou Departamento de Educação (DEPED);

IV. entregar, no DEPED, mensalmente, cópia da ficha de atendimentos realizados no mês, e ficha de controle de frequência, devidamente preenchidas e assinadas; e

V. participar da avaliação semestral do programa de Monitoria, por meio de reuniões e/ou relatórios específicos.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

5.1. As vagas disponíveis para seleção de **monitores bolsistas** no 1º semestre de 2020 no Campus Londrina estão especificadas no Quadro I

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 1º semestre de 2020 no Campus Londrina, sendo 1 vaga por disciplina.

Ordem	Professor	Disciplina	e-mail para envio da inscrição	Compartilhada com o(a) prof(a)
1.	Adriana Helena Borssoi	Cálculo Diferencial e Integral I - turmas de DP	adrianaborssoi@utfpr.edu.br	Karina Alessandra Pessoa da Silva
2.	Alessandra Stevanato	Química Inorgânica / Química Inorgânica 2	stevanato@utfpr.edu.br	Cristiano Torres Miranda
3.	André Luis da Silva	Desenho Técnico	andrels@utfpr.edu.br	1-Genaro Marcial Mamani Gilapa; 2-Joice Erica Motezuki; 3- Felipi Luiz de Assuncao Bezerra
4.	David da Silva Simeão	Física 3	davidsimeao@utfpr.edu.br	
5.	Genaro Marcial Mamani Gilapa	Soldagem; Engenharia De Soldagem	genaro@utfpr.edu.br	
6.	Isabel Moreira	Fundamentos de química orgânica; Química orgânica E Química orgânica 1;	icmoreira@utfpr.edu.br	Antônio Laverde Junior
7.	Janksyn Bertozzi	Química Geral	janksynbertozzi@utfpr.edu.br	Cristiano Torres Miranda
8.	Joice Erica Motezuki	Projeto Assistido por Computador	joicemotezuki@utfpr.edu.br	André Luis da Silva

9.	Juliano Gonçalves Iossaqui	Dinâmica das Máquinas e Vibrações	julianoiossaqui@utfpr.edu.br	
10.	Lisandra Ferreira de Lima	Termodinamica Clássica e Termodinamica Aplicada	lisandra@utfpr.edu.br	
11.	Luis Fernando Cabeça	Química Orgânica de Materiais e Química Orgânica 2	luiscabeca@utfpr.edu.br	Fábio Vandressen
12.	Manuel Francisco Zuloeta Jimenez	Cálculo Diferencial e Integral 1	manueljimenez@utfpr.edu.br	
13.	Maurício Correia Lemes Neto	Computação 1	mauricioneto@utfpr.edu.br	
14.	Patricia Carneiro Lobo Faria	Biologia de Organismos	patricialobo@utfpr.edu.br	Kátia Valéria Marques Cardoso Prates
15.	Rafael Henrique Palma Lima	Pesquisa Operacional 2A	rafaelhlma@utfpr.edu.br	
16.	Walmir Eno Pottker	Equações Diferencias Ordinárias	walmir@utfpr.edu.br	Henrique Rizek Elias
17.	Wellington Donizeti Previero	Cálculo Diferencial e Integral 2	wpreviero@gmail.com	

5.2. As vagas disponíveis para seleção de **monitores voluntários** no 1º semestre de 2020 no Câmpus Londrina estão especificadas no Quadro II

Quadro II – Vagas disponíveis para seleção de monitores voluntários no 1º semestre de 2020 no Câmpus Londrina, sendo 1 vaga por disciplina.

Ordem	Professor(a)	Disciplina/Unidade Curricular	e-mail para envio da inscrição	Compartilhada com o(a) prof(a)
-------	--------------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

1.	Alessandro Botelho Bovo	Computação e Algoritmos	alessandrobovo@gmail.com	
2.	Bruno Samways dos Santos	Pesquisa Operacional 1	brunosantos@utfpr.edu.br	
3.	Janaina Fracaro de Souza Gonçalves	Teoria e Prática da Usinagem	janainaf@utfpr.edu.br	
4.	Janaina Fracaro de Souza Gonçalves	Comando Numérico Computadorizado	janainaf@utfpr.edu.br	
5.	Joel Fernando Nicoleti	Transferência de Calor	nicoleti@utfpr.edu.br	
6.	Jose Angelo do Ferreira	Gestão de Custos	jaf1979@gmail.com	
7.	Kátia Valéria Marques Cardoso Prates	Microbiologia Aplicada	kprates@utfpr.edu.br	
8.	Larissa Maria Fernandes	Laboratório Tecnológico de Engenharia Química 3	lmfernandes@utpfr.edu.br	Sidmara Bedin
9.	Larissa Maria Fernandes	Instalações Em Sistemas Industriais	lmfernandes@utpfr.edu.br	
10.	Lisandra Ferreira de Lima	Laboratório de Engenharia Química 2	lisandra@utfpr.edu.br	Felipi Luiz de Assuncao Bezerra
11.	Lucas Bonfim Rocha	Análise e Simulação de Processos	lucasrocha@utfpr.edu.br	
12.	Regina Lucia Sanches Malassise	Sistemas de Gestão Ambiental	reginamalassise@utfpr.edu.br	

13.	Regina Sayuri Kainuma Yamada	Geometria Analítica e Álgebra Linear	reginayamada@utfpr.edu.br	
14.	Sidmara Bedin	Laboratório Tecnológico de Engenharia Química 1	sidmarabedin@utfpr.edu.br	
15.	Sueli Tavares de Melo Souza	Resistência dos Materiais A e Resistência dos materiais	suelisouza@utfpr.edu.br	Fabiano Moreno Peres
16.	Wellington Donizeti Previero	Cálculo Numérico	previero@utfpr.edu.br	

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR que:

- a. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- b. tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- c. comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- d. não recebam outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência, se for o seu caso;
- e. não tenham sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos;
- f. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- g. não estejam respondendo a processos disciplinares.

6.2 As inscrições serão feitas mediante o envio para o e-mail do professor orientador da disciplina/vaga requerida, no período de **02 a 03 de março de 2020** da documentação abaixo relacionada:

- 1) **Formulários de Inscrição**, adequadamente preenchido. Disponível em: <https://nuvem.utfpr.edu.br/index.php/s/uYxseW7VC6GnCxh>
- 2) Histórico acadêmico da UTFPR;
- 3) Horário das disciplinas matriculadas em 2020.1.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O candidato será excluído do processo de seleção se não atender aos requisitos especificados no item 6.1.

8. DA PERDA DO DIREITO À VAGA DE MONITORIA AO ESTUDANTE

8.1 O candidato perderá o direito à vaga de Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para o Programa de Monitoria no 1º semestre de 2020 será divulgada pela DIRGRAD do *Câmpus*, no *site* do *Câmpus*, no dia 11 de março de 2020.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos mediante envio de ficha de inscrição para o e-mail do professor.	02 a 03.03.2020
Seleção dos candidatos	05 e 06.03.2020
Divulgação do resultado	11.03.2020
Entrega de Termo de Compromisso e Horário do Monitor no DEPED	12 e 13.03.2020
Reunião com os estudantes monitores às 13h no auditório.	16.03.2020
Início das atividades de Monitoria Acadêmica	16.03.2020

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e

Educação Profissional, observada a legislação vigente.

11.3 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Londrina, no prazo de 2 (dois) dias corridos da data de divulgação dos estudantes selecionados



Documento assinado eletronicamente por **WALMIR ENO POTTKER, DIRETOR(A)**, em 28/02/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343941** e o código CRC **76C84839**.

Referência: Processo nº 23064.000819/2020-80

SEI nº 1343941